

**Anúncio**  
**Concurso Público**

**Para atribuição do direito de utilização privativa de domínio público do Município de Arganil , para a instalação , manutenção e exploração de 12 ( doze) pontos de carregamento de veículos elétricos**

**1. ENTIDADE ADJUDICANTE:**

Município de Arganil, sito na Praça Simões Dias, Apartado 10, 3304-954 Arganil, Telefone: 235200150, Fax: 235200158, endereço eletrónico [geral@cm-arganil.pt](mailto:geral@cm-arganil.pt) e página eletrónica [www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt).

**2. OBJETO DO CONCURSO:**

Atribuição do direito de utilização privativa de domínio público do Município de Arganil, para a instalação, manutenção e exploração de 12 (doze) Postos de Carregamento de Veículos Elétricos.

**3. PRAZO DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO:**

O Prazo da exploração é pelo prazo de 10 ( dez) anos .

**4. Preço Base/ Custo para o Utilizador :**

Apenas são aceites propostas em que o custo por tempo de carregamento para o utilizador **seja igual ou inferior a: 0,06€/min-** Para os Postos de Carregamento Normal e **0,13€/min-** Para os Postos de Carregamento Rápido .

**Não existe contrapartida financeira para o Município de Arganil pela atribuição do direito de uso Privativo de Domínio Público para a instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos.**

**5. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO A CONCURSO:**

Podem apresentar propostas todas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atual redação e que sejam titulares de e Licença nos termos do Decreto – lei nº39/2010, de 26 de abril . O procedimento é conduzido por um júri composto por três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e respetivos suplentes

**6. CONSULTA E FORNECIMENTO DO PROCESSO DE CONCURSO:**

O processo de concurso, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, nos dias úteis das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Balcão Único do Município de Arganil . Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos documentos do Concurso, deverão ser solicitados, por escrito ao júri do procedimento , através de Correio Eletrónico [geral@cm-arganil.pt](mailto:geral@cm-arganil.pt) , durante o primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas .

**7. DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

As propostas poderão ser entregues em Envelope Fechado , **até às 16H00** do último dia do prazo que é **15 de janeiro de 2025** ou rececionadas por correio., através de carta registada com aviso receção desde que, neste último caso, a expedição ocorra dentro do referido prazo.

**8. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO :**

O critério de adjudicação é feito pelo menor valor de custo por tempo de carregamento para o utilizador (CT), correspondendo à seguinte fórmula:

**CT = (CCNx60 + CCRx60 + VF) /NCR** em que :

- NCR corresponde ao Número de Pontos de Carregamento Rápidos propostos a instalar;
- CCN corresponde ao valor proposto, nos Pontos de carregamentos Normais para o custo para o utilizador, correspondente a um custo por tempo de carregamento, em euro por minuto;
- CCR corresponde ao valor proposto, nos Pontos de carregamentos Rápidos para o custo para o utilizador, correspondente a um custo por tempo de carregamento, em euro por minuto;
- VF corresponde ao valor fixo por carregamento (€/carregamento);